



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

IND 6735/2009

LIDO
Em 20/05/09
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 OSEB CAF DES CODHCEDP
 COESOTRAT

Em 21/05/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública no Condomínio Natalia Valois em Águas Claras – RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública no Condomínio Valois em Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação Pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Os moradores do Condomínio Natalia Valois estão sofrendo com a falta de iluminação pública que além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, previne a criminalidade. A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito haverá uma diminuição sensível nos índices de criminalidade, que infelizmente crescem a cada dia, não só na região citada, mas em todo o Distrito Federal.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6735/09
Fis. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 12-PLA-2009 16:40 Fmcb